



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 652/2015/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR **ELIOMAR ALVES GOMES**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 503/2015/D.B/IPMV ao servidor **ELIOMAR ALVES GOMES**, efetivo no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 13 de novembro de 2015**, conforme declaração da Associação Trindade Santa, e Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexos ao Processo Administrativo de n°. 80/2015.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescido do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 13 de novembro de 2015.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 19 de novembro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV